



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 046, DE 20 DE JUNHO DE 2024.**

Determina ponto facultativo o dia 24 de junho de 2024 no âmbito do Município de Pombos.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POMBOS-PE**, no uso das atribuições suas atribuições constitucionais e legais; e

CONSIDERANDO o art. 58, inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Pombos;

CONSIDERANDO a tradição local de ampla comemoração do dia de *São João* em âmbito municipal.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarado ponto facultativo no âmbito das repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, no dia 24 de junho de 2024 (segunda-feira).

**Art. 2º** O disposto no Art. 1º deste decreto não se aplica aos serviços essenciais de urgência e emergência, além de outras atividades que não possam sofrer descontinuidade.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pombos/PE, 20 de junho de 2024.

**MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA**  
**PREFEITO**